



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

### **01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:**

**a)** Modalidade: Inexigibilidade nº 80/2025

**b)** Processo Licitatório Número: 258/2025

**c)** Objetivo: Contratação de empresa para apresentação de show artístico no evento de Natal Esperança de 2025, que ocorrerá no dia 23 de dezembro de 2025, no Largo da Prefeitura Municipal de Espumoso/RS.

**d)** Item e fornecedor:

d.1) prestação de serviço

NOME DO CREDOR: BARBARELA PROMOÇÕES E SONORIZAÇÕES LTDA  
CNPJ: 16.746.573/0001-07

ENDEREÇO: Rua Presidente Vargas, nº 1473, Bairro São Caetano

CIDADE: Arroio do Meio/RS

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 23/01/2026

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

**02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias:** Projeto atividade: 2006 – FUNDO DE CULTURA - 544 - 3390.39.05.00.00.00.0001 - Serviço técnico e especializado - 544 - 3390.39.05.00.00.00.0034 -Serviço técnico e especializado

Gabinete do Prefeito Municipal, 25/11/2025.

*Gerson Lopes*  
GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO  
Prefeito Municipal



## **RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Considerando o valor estimado da contratação para o exercício de 2025, o qual se enquadra no limite estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base nas propostas recebidas e na pesquisa de preços realizada, apresentam-se a seguir a justificativa do preço e a razão da escolha do fornecedor, conforme segue:

- 1) Justificativa do Preço: O valor proposto para a apresentação musical da Banda Barbarella encontra-se compatível com os preços praticados no mercado para eventos artísticos de porte semelhante, conforme proposta apresentada pela representante oficial e de acordo com os critérios estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 3.595/2023.
- 2) Razão da escolha do contratado: A Banda Barbarella foi escolhida por atender plenamente às necessidades técnicas e artísticas do evento, possuir reconhecimento regional e apresentar proposta compatível com o orçamento municipal, garantindo qualidade e adequação para a programação do Natal Esperança 2025.

**2.1 – Barbarella Promoções e Sonorizações Ltda – ME – CNPJ nº 16.746.573/0001-07**

Itens: **Contratação da Banda Barbarella para apresentação musical no evento Natal Esperança 2025.**

Valor total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Espumoso/RS, em 04 de novembro de 2025.

Taila Maziéro  
Taila Maziéro  
Auxiliar de Administração